



CÂMARA MUNICIPAL

ITAPETINGA-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 51/77.

"Concede o Título de Cidadão da Cidade Itapetinga".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, ela promulga e manda publicar, para os devidos fins, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Itapetinga ao Excelentíssimo Senhor Professor Roberto Figueira Santos.

Art. 2º - A Mesa da Câmara providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene para este fim convocada especialmente.

Art. 3º - A despesa decorrente da presente Resolução correrá pela verba Orçamentária da Câmara onde couber.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetinga, 1º de novembro de 1977.

*Solufivein*

Zilda Carvalho de Oliveira

-Presidente-

*João Dantas de Araújo*

1º Secretário

*José Gama da Silva Sobrinho*

2º Secretário